

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2022

COMISSÃO DE CONDUTA
DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO
AMAPÁ



**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DA
COMISSÃO DE CONDUTA
DO CONSELHO
REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO
AMAPÁ**



Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP)

Rua: Hamilton Silva, 1180 Centro -

Macapá/AP CEP: 68.900-068

Fone: (96) 3223-9506

Site: www.crcap.org.br

Email: secretaria.crcap.org.br

Presidente

Salomão Dantas Soares

Diretora Executiva

Elizete dos Santos Lacerda

Equipe Técnica

Comissão de Conduta do CRCAP

Revisão

Elizete dos Santos Lacerda

Projeto Gráfico e Diagramação

Cristian Lisboa (CFC)

Legislação aplicável

1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

2. **Resolução CRCAP n.º 227/2019** que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.



Composição da comissão

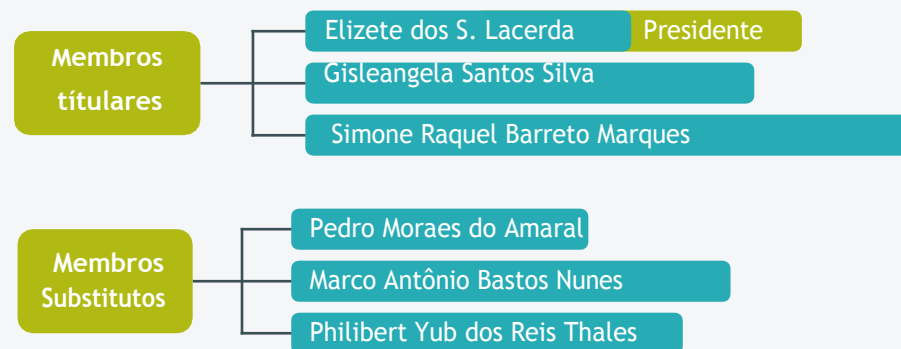
Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **conselheiros** do Sistema CFC/CRCs

Portaria CFC n.º 042/2022



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCAP

Portaria CRCAP n.018/2022



Reuniões realizadas



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCAP



Principais assuntos abordados:

- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.
- Prevenção de incidentes que desabonem a conduta de colaboradores e funcionários.
- Reavaliação do mapeamento dos riscos e mapeamento das oportunidades relacionados ao Código de Conduta para os Colaboradores e Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

Capacitações

Com o intuito de intensificar as boas práticas de governança, especificamente em relação à “gestão de ética na organização”, o CRCAP sugeriu cursos on-line para capacitação dos integrantes da Comissão de Conduta.

Dessa forma, o CRCAP demonstra o seu comprometimento em manter o quadro capacitado para trabalhar e conduzir as questões de ética e conduta dentro da entidade.

Capacitações Sugeridas:

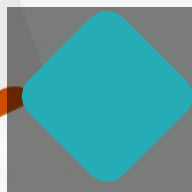
1. Ética e Serviço Público • **20 horas**
2. Provas no Processo Administrativo Disciplinar • **20 horas**
3. Comunicação Não Violenta • **20 horas**
4. Gestão de Conflitos e Negociação • **20 horas**
5. Assédio Moral: o que saber e fazer • **12 horas**

Corpo funcional do CRCAP:

1. Gestão de Conflitos e Negociação • **08 funcionários**
2. Comunicação Não Violenta • **08 funcionários**

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por **funcionários e colaboradores** do CRCAP





Campanha da Integridade

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), preocupado com a promoção da ética e de regras de conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do sistema CFC/CRCs, promove anualmente a Campanha da Integridade. O CRCAP, fazendo parte do sistema CFC/CRCs, replica todo o material de campanha na regional, para que todos tomem conhecimento.

O objetivo da comunicação interna sobre integridade é oferecer orientações e sensibilizar os colaboradores do CRCAP acerca das diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de integridade adotados no Sistema CFC/CRCs.

A comunicação sobre integridade, conduta e ética é essencial para manter o corpo funcional sempre atento aos normativos internos adotados.

Alinhados também com os normativos sobre governança, a campanha de comunicação interna aborda temas relevantes, como: gestão de riscos, *compliance* e ouvidoria.

O Plano de Integridade, o Cód de Conduta e o Guia de Conduta para relações público-privadas estão disponíveis para os conselheiros, colaboradores e funcionários do sistema CFC/CRCs e público externo no *site do CFC*.



Ações de comunicação e sensibilização

Em 2022, o CRCAP “pegou carona” com as ações de comunicação e sensibilização em relação ao Código de Conduta do CFC. Uma atuação preventiva, na regional coordenada pela Diretoria Executiva e pela Comissão de Conduta do CRCAP.

Foram realizadas **07 (sete) ações** em relação à conduta no CRCAP, que, de forma fácil e simples, permitem que as diretrizes do Código de Conduta e Regimento da Comissão sejam mais conhecidos e absorvidos por conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.

1. Atualização de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCAP, no menu “Governança”.
2. Manutenção da divulgação, na intranet, bem como em grupos internos de mensagens instantâneas, de artes abordando o Código de Conduta para visualização pelos funcionários do CRCAP.
3. Divulgação de dois vídeos na regional, gravados pelo CFC, [um sobre o Código de Conduta](#) (duração 1:35) e o [outro sobre as Comissões de Conduta e o Regimento dessas comissões](#) (duração: 2:53) aos conselheiros, funcionários e colaboradores do CRCAP e publicação no [site: www.crcap.org.br](http://www.crcap.org.br), menu “Governança”.
4. Publicação do [relatório de atividades das Comissões de Conduta do CRCAP de 2021](#).
5. Recepção periódica e replicação de *cards enviados pelo CFC, tendo em vista a campanha informativa* sobre o Código de Conduta. Uma campanha de maneira bem leve, explica as posturas e ações que não devem ser tomadas durante o expediente no CFC e nos CRCs. Os *cards* são baseados no Código de Conduta e em outros documentos que trazem diretrizes para todo o corpo funcional.
6. Publicação de *post* nas redes sociais do CRCAP (Instagram e Facebook) sobre o Código de Conduta, os canais para recebimento de denúncias e os requisitos necessários para registro da denúncia.
7. **Sugestão de** capacitação aos integrantes da Comissão de Conduta de funcionários com o intuito de orientar e incentivar a implementação de boas práticas de governança no CRCAP, especificamente em relação à “gestão de ética na organização”.



Campanha Integridade Replicada no CRCAP

Integridade

Como proteger seus dados pessoais:

- ★ Criando backup dos dados armazenados.
- ★ Ativando a criptografia nos discos e mídias internas.
- ★ Criando senhas fortes.
- ★ Habilitando a verificação de senhas em duas etapas.
- ★ Limitando a divulgação ou fornecimento de dados pessoais em casos extrínsecos necessários.
- ★ Atualizando sempre o sistema operacional e os aplicativos.
- ★ Apagando os dados armazenados antes de se desfazer dos equipamentos e das mídias.

Integridade

Como fazer uma denúncia à Comissão de Conduta do CFC

Qualquer cidadão ou entidade regularmente constituída é livre para fazer qualquer denúncia à comissão de conduta sobre violação a dispositivos do Código de Conduta.

A denúncia, sob pena de inexistência, deverá ser formulada por escrito, encaminhada por correspondência ou de forma eletrônica, exclusivamente, ao comitê de conduta competente, no por meio do Sistema de Ouvidoria do CFC, mediante contato, necessariamente, no seguinte endereço:

1. identificação de conduta e indicação do dispositivo infringido;
2. indicação do nome do denunciante e seu endereço completo para correspondência;
3. apresentação dos elementos de prova necessários para a identificação do fato ou indicação de onde podem ser encontrados:

Contato: comitêconduta@cfc.org.br

Para denúncia anônima, acesse: <https://cfc.org.br/ouvidoria/>

Letras em azul correspondem, exclusivamente, a Funções da Comissão Federal e Regional de Conduta do Conselho de Administração do andamento das denúncias do Comitê de Conduta nos prazos estabelecidos.

Integridade

Palavras e expressões racistas (que talvez você não conheça)

Código de Conduta Art. 6º, IV

- ★ A coisa tá pretal
- ★ Inveja branca.
- ★ Nasceu com um pé na cozinha.
- ★ Amanhã é dia de branco.
- ★ Cor do pecado.
- ★ Lista negra.
- ★ Vamos colocar todo mundo na chibata.
- ★ Tem caraço nesse angu.
- ★ Cabelo ruim.
- ★ Chuta que é macumba.

Integridade

nas Contratações

Entenda mais sobre o FISCAL DE CONTRATO

QUEM É
O gestor e o responsável administrativos sobre representantes do Adquirente designado pelo Presidente do CFC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

REFERENCIAL
Referencialmente aos dados sobre o empregado público que estão em nome de Administração Pública em 31.03.2019, Lei nº 14.133/2019.

VOUS SER UM FISCALIZADOR?
Não, pois o fiscal precisa ter vínculo com a Administração Pública. É possível, entretanto, contratar em tempo parcial, a trabalhar a fiscal de contratos, Lei nº 14.133/2019.

QUAL A FINALIDADE?
• Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto, sua regularidade, cumprimento, se foi cedido, alterado ou a qualidade, o tempo e o modo de prestação, sua execução dos serviços contratados com os indicadores estabelecidos no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado apresentado pela Administração, podendo ser substituído pela fiscalização administrativa.

• Fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos constituintes quanto às obrigações precontratuais, fiscais e tributárias e às providências tomadas no caso de descumprimento.

• Fiscalização ambiental: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quanto à prestação do objeto, ocorrer concomitantemente em setores distintos de um mesmo estabelecimento de um mesmo órgão ou entidade.

Fonte: Blog, AN, do Iper/semovivo

Integridade

Palavras e expressões racistas (que talvez você não conheça)

Código de Conduta Art. 6º, IV

- ★ Maita.
- ★ Mãe fígula.
- ★ Desgrina.
- ★ Marcado negro, magia negra, ovelha negra.
- ★ Doméstica.
- ★ Barriga suja.
- ★ Oculu ou negro.
- ★ Nlaca.
- ★ Preto de alma branca.
- ★ Macumbão.
- ★ Felho nas costas.

Correção a origem e o significado de algumas dessas expressões.

Integridade

O que é assédio moral?

A configuração do assédio moral é o ato repetitivo, ou seja, é caracterizado por ações reiteradas do assediador de constrangimento, de humilhação e de exploração.

Exemplos:

- ★ Expor o empregado a situações humilhantes (como alingamentos na frente dos outros empregados).
- ★ Exigir metas inaltingíveis.
- ★ Negar folgas e emendas de feriado quando outros empregados são dispensados.
- ★ Agir com rigor excessivo ou colocar "apelidos" constrangedores no empregado.

Integridade

É assédio moral?

Exigir eficiência no cumprimento do trabalho.	NÃO
Sobrecarregar o colaborador com tarefas.	SIM
Exigir metas.	NÃO
Advertir arbitrariamente.	SIM
Chamar a atenção do colaborador.	NÃO
Delegar tarefas humilhantes.	SIM

Fonte: Conselho Nacional de Auditoria

Integridade

Você conhece a Ouvidoria do CFC?

É o canal de comunicação entre o cidadão e o CFC para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados.

Quer falar com a Ouvidoria? Acesse o QR-Code ou acesse cfc.org.br/adm/ouvidoria/

Integridade

Não é legal

Assédio Sexual

Código de Conduta Art. 6º, V

O assédio sexual é definido, de forma geral, como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, contra regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja. Em 2019, essa prática foi tema de 4.786 processos na Justiça do Trabalho.

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

Integridade

Não é legal

Aceitar presentes ou favores para obter vantagens em nome próprio ou do CFC.

Código de Conduta Art. 6º, VII

No CFC, não é tolerado suborno, como dinheiro ou presentes, com a finalidade de obter benefício próprio, para terceiros ou em nome do Conselho.

Integridade

Não é legal

Assédio Moral

Código de Conduta Art. 6º, V

Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

Integridade

Você conhece o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)?

O CFC possui um sistema que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, envie pedidos de acesso a informações.

Pelo e-SIC, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta de solicitação por e-mail, entrar em contato, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

Integridade

Não é só mais uma campanha, é uma cultura em construção!

Na prática, a integridade de cada um faz a diferença na vida de todos e todas.



CONSILIUL TERENULUI DE COMANDAMENT